



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 422</b>	<b>FOLHA:</b> 01/02
<b>INCLUSÃO DE MEMBRA NO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUIDO PELA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 409</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 28/4/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- O Processo nº 53400-001039/2023-01-e; e,
- A Portaria-Presidente nº 409, de 25 de abril de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Incluir a empregada **MARIA BEATRIZ DE MELO SILVA**, matrícula: 12.426, como membra do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de avaliar e elaborar o planejamento da reorganização e reestruturação dos portais da EBC.

**Art. 2º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral